



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 053/2023 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
13 de dezembro de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Saúde de Buritis - C.M.S.B. é um órgão de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tem como objetivo estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo-se no órgão por ele responsável;

CONSIDERANDO: que o C.M.S.B. tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle social em toda amplitude no âmbito dos setores público e privado;

CONSIDERANDO: a constituição de um comissão eleitoral pelo Conselho Municipal de Saúde de Buritis - C.M.S.B., com finalidade organizarem os trabalhos concernentes a realização do processo eleitoral da Comissão Executiva do C.M.S.B., para a Gestão do ano de 2024 a 2025;

CONSIDERANDO: o Edital de Eleição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Buritis-Ro que tornou público o presente Edital para Eleição das chapas que irão concorrer às vagas da Comissão Executiva do C.M.S.B., no período do ano de 2024 a 2025;

CONSIDERANDO: ponto de pauta, Constituição e Deliberação da Reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Dar posse aos conselheiros representantes de suas respectivas entidades/instituições, os quais integrarão a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Buritis durante a gestão de 2023 a 2024. A relação nominativa é apresentada a seguir:

CONSELHEIRO	ENTIDADE	SEGMENTO	CARGO
Cristina Garcia Bernardo	Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Reginaldo Rodrigues da Silva	Assoc. dos Idosos	Usuário	Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Luiz Carlos Moraes	Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - Núcleo Mestre Nesclar	Usuário	Secretário do Conselho Municipal de Saúde
Adenilton de Paula Barbosa	Sind. dos Serv. Municipais de Buritis	Trabalhador na Área de Saúde	Coordenador de Comissões do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º A posse da recém-eleita Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Buritis será efetivada durante a primeira reunião

do mês de fevereiro, em estrita conformidade com as disposições previstas no Edital de Eleição do C.M.S.B.

Art. 3º Esta Resolução entrar em vigor na data de 13 de dezembro de 2023.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **053/2023/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO